

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 199/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

**PORTARIA 199/2021, de 04 de agosto de 2021.**

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA MILENE PRIEBE E SILVA, PARA O CARGO DE FISCAL AMBIENTAL.

**ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **MILENE PRIEBE E SILVA**, CPF nº \*\*\*.878.220-\*\*, para o cargo de Fiscal Ambiental, **PADRÃO 13 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 2º lugar no concurso público nº 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.**

**ARLEU VALADAR MACHADO**  
Prefeito em Exercício

**Registre-se e Publique-se**

**ADRIANA DA SILVA BENITES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Adriana da Silva Benites  
**Código Identificador:78E8FC9E**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 236/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

DECRETO Nº 236, de 3 de agosto de 2021

ABRE “CRÉDITO ” POR REDUÇÃO DE  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de dezembro de 2020;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2021, até o limite de R\$ 900,00 (novecentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 - Secretaria Municipal de Saúde

2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde  
33390400000000000000.582 – Serv. tecnologia da inform. e comunicação - PJ

R\$ 900,00

Total..... R\$ 900,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Remanejamento autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo

2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

33390360000000000000.455 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

R\$ 900,00

Total..... R\$ 900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 3 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.**

**ARLEU VALADAR MACHADO**  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Adriana da Silva Benites  
**Código Identificador:43EB292D**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e desconformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Executivo nº 3.800, de 24/08/2020, comaplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta disponibilização de serviços em saúde nas Unidades Básicas de Saúde do Município, a ser executado por profissional médico clínico geral com especialização em psiquiatria devidamente habilitado, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, que objetiva o contratação de empresa especializada. A sessão do Pregão será realizada no dia **19 de agosto de 2021, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: [licitacao@cotipora.rs.gov.br](mailto:licitacao@cotipora.rs.gov.br). O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: [www.cotipora.rs.gov.br](http://www.cotipora.rs.gov.br)

**COTIPORÃ**, 05 de agosto de 2021

**IVELTON MATEUS ZARDO**  
Prefeito de Cotiporã

**Publicado por:**  
Letícia Frizon  
**Código Identificador:9856D0EC**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A CENTRALIZAÇÃO DE  
COMPRAS E CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COXILHA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,